



LEI Nº 1.662 DE 10 DE ABRIL DE 2018.


Dispõe sobre denominação de Rua Maria José de Macedo Ancelmo, Jardim - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria José de Macedo Ancelmo, a Rua que inicia-se na Estrada de Santo Antônio e o seu término até a propriedade do Senhor Jair Herculano, na localidade de Jardim - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 214/2017.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.